



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36)

Sapucaia – PA, 19 de Maio de 2022.

DA: SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de Processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à MERENDA ESCOLAR das Escolas e Creches municipais de Sapucaia - Pará, conforme relação em anexo, o mais urgente possível.

1. DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, em função de manter o bom funcionamento das escolas e creches, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação de empresas especializadas em fornecer produtos para compor a alimentação escolar, uma vez que a interrupção do fornecimento de merenda escolar e o prejuízo causado às crianças acarretariam dano irreparável à Administração Pública, bem como condenação por improbidade administrativa ao Gestor Municipal. Vale frisar que, as escolas da rede municipal fornecem com regularidade merenda escolar, uma vez que o calendário escolar dará início, sendo que a alimentação é um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal.

2. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Und.	Marca	Val. Unit.	Valor Total
1	AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR	600	UN		5,98	3.588,00
2	AÇÚCAR CONTENDO PCT COM 2 KG	140	FD		12,97	1.815,80
3	ALHO TIPO 01	200	KG		32,03	6.406,00
4	ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG	2500	PC		32,3	80.750,00
5	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	1500	PC		6,17	9.255,00
6	CAFÉ MOÍDO 400 G	600	PC		11,88	7.128,00
7	CEBOLA	800	KG		9,83	7.864,00
8	CORANTE EM PÓ 100 GR	300	UN		4,2	1.260,00
9	EXTRATO DE TOMATE 190 GR/ 24X1	55	CX		109,37	6.015,35
10	EXTRATO DE TOMATE 850 GR/ 6X1	100	CX		102,33	10.233,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	300	KG		9,48	2.844,00
12	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	600	KG		8,9	5.340,00
13	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	500	KG		9,93	4.965,00
14	FEIJÃO FARDO C/ 30 PC DE 1 KG	60	FD		12,11	726,60
15	LEITE EM PÓ 1 KG	350	UM		46	16.100,00
16	MACARRÃO 20 KG	150	SC		135	20.250,00
17	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG	400	UN		24,33	9.732,00
18	FLOCÃO DE MILHO	400	UN		4,12	1.648,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

19	MILHO VERDE GRANDE	300	UN		56	16.800,00
20	ÓLEO DE SOJA 1L, EMBALAGEM PET	350	CX		15,87	5.554,50
21	OVOS	450	DZ		10,53	4.738,50
22	PIMENTA DO REINO	100	UN		7,38	738,00
23	POLVILHO (AZEDO)	50	KG		12,67	633,50
24	SAL BRANCO	250	KG		2,12	530,00
25	TEMPERO COMPLETO 1 KG	200	KG		15,18	3.036,00
26	FUBA DE MILHO	250	FD		131,5	32.875,00
27	QUEIJO RALADO	300	KG		44	13.200,00
28	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO	100	UN		21,47	2.147,00
29	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO	100	UN		6,65	665,00
30	LEITE CONDENSADO 395G	300	UN		6,95	2.085,00
31	COCO RALADO DE 100G	300	PC		5,22	1.566,00
32	PÃO FRANCÊS	45.000	UN		1	45.000,00
33	ROSCAS	22.500	UN		1,02	22.950,00
34	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE	2.500	KG		42,33	105.825,00
35	CARNE DE FRANGO	2.500	KG		13,79	34.475,00
36	MORTADELA DE CARNE BOVINA	1.000	KG		27,38	27.380,00
37	SALSICHA	1.000	KG		21,88	21.880,00
38	LINGUIÇA BOVINA	500	KG		48,07	24.035,00
Valor Total do Lote: QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS						562.034,25

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a aquisição de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente e posterior:

Classificação Institucional

Fundo Municipal de Educação

12.306.0251.2016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.0403.2014 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

12.361.0403.2017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº. 002/2021